

2009.214
24107125.

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 108/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: AUTORIZAÇÃO PARA EXCEDER A RUBRICA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA NA AMA AE BURGO PAULISTA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo,74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando **AUTORIZAÇÃO PARA EXCEDER A RUBRICA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA NA AMA AE BURGO PAULISTA ESTIMADA NO VALOR TOTAL DE R\$16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**, todos os detalhes estão descritos no Ofício SAS 270/25, parte integrante desse processo

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

maisa

Maisa de Grande dos Santos
RF. 810.842.1
CRS-LESTE

São Paulo, 23 de julho de 2025

MAISA DE GRANDE DOS SANTOS
Coordenadora em exercício
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 270/25

São Paulo, 18 de julho de 2025

**REF: AUTORIZAÇÃO PARA EXCEDER A RUBRICA PARA FINS DE ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NA AMA-
E BURGO PAULISTA – CG R019/2016 ERMELINO MATARAZZO.**

Prezada Doutora,

Considerando que a AMA ESPECIALIDADE BURGO PAULISTA foi contemplada com o recebimento de aparelhos de ar-condicionado por meio de recursos oriundos de Emenda Parlamentar;

Considerando ainda a necessidade de adequações na infraestrutura elétrica para garantir o pleno funcionamento dos referidos equipamentos;

Solicitamos, por meio deste, autorização para exceder a rubrica planejada, estimada no valor total de **R\$ 16.700,00** (dezesseis mil e setecentos reais), a fim de viabilizar a adequação elétrica das seguintes dependências da Unidade:

- ✓ Consultório 2 – Odontologia
- ✓ Consultório 3 – Audiometria
- ✓ Consultório 4 – Dermatologia
- ✓ Consultório 5 – Endocrinologia
- ✓ Sala da Administração

Aguardamos a análise e deliberação quanto à solicitação e, desde já, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste



C/C Ilma.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

18 jul 2025 15:06:11		Bruna Jaqueline de Franca Cunha criou este documento. (Email: bruna.franca@sas-seconci.org.br, CPF: 372.516.588-28)
18 jul 2025 15:20:04		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
18 jul 2025 15:20:04		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

